



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU/UFJF), REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2026, ÀS , ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS COM TRANSMISSÃO ONLINE NA SALA DE REUNIÕES VIRTUAIS DO CONSU/UFJF.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos no Anfiteatro das Pró-Reitorias, com transmissão online na sala de reuniões virtuais do CONSU/UFJF para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, reuniu-se, regimentalmente convocado, o Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, em reunião ordinária, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Girlene Alves da Silva, com a presença dos seguintes Conselheiros: Alexandre Aranha Arbia (Diretor da Faculdade de Serviço Social), Anderson de Oliveira Reis (Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA/GV), Angelica da Conceição Oliveira Coelho (Diretora da Faculdade de Enfermagem), Augusto Santiago Cerqueira (representante da Associação dos Professores do Ensino Superior de Juiz de Fora - APESJF), Claudio Roberto Foffano Vasconcelos (Diretor da Faculdade de Economia), Cristina Lougon Borges de Mattos (representante do Conselho Setorial de Extensão e Cultura - CONEXC), Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi (Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis), Dandara Felícia Silva Oliveira (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Daniel Godoy Martinez (Diretor da Faculdade de Educação Física e Desportos - FAEFID), Danieli Macedo Batista (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Diogo Carvalho Felicio (Diretor da Faculdade de Fisioterapia), Elcemir Paço Cunha (Pró-Reitor de Gestão e Finanças- PROGEFI), Erika Savernini Lopes (Diretora da Faculdade de Comunicação), Fernando Perlatto Bom Jardim (Diretor do Instituto de Ciências Humanas - ICH), Henrique Antonio Carvalho Braga (Diretor da Faculdade de Engenharia), Ivana Lúcia Damásio Moutinho (Diretora da Faculdade de Medicina), Jose Otavio do Amaral Correa (Superintendente do Hospital Universitário), Marcelo Silva Silvério (Diretor da Faculdade de Farmácia), Marcio Jose da Silva Campos (Diretor da Faculdade de Odontologia), Maria Cristina de Andrade (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Mauricio Leonardo Aguilar Molina (representante do Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD), Nícea Helena de Almeida Nogueira (Diretora da Faculdade de Letras), Pamela Souza Almeida Silva (Vice-Diretora do Instituto de Ciências Biológicas - ICB), Raquel Almeida Rohr de Oliveira Isidoro (Diretora do Instituto de Artes e Design - IAD), Ricardo Bedendo (representante do Conselho Setorial de Extensão e Cultura - CONEXC), Telmo Mota Ronzani (Vice-Reitor). Verificado o quórum regimental, a Senhora Presidente deu início à reunião e procedeu à leitura do expediente e das comunicações da Presidência. Inicialmente, informou sobre a divulgação da pesquisa da ANDIFES destinada a apresentar um retrato da situação dos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior. Na sequência, prestou informações sobre o CAPES Global e sobre a conclusão da instalação do PAG - Tesouro, esclarecendo as etapas em que os trabalhos se encontravam naquele momento. A Reitora comunicou, ainda, o andamento da chamada pública destinada à organização do local de funcionamento provisório do Colégio de Aplicação João XXIII, em decorrência da calamidade que atingiu a instituição, bem como a elaboração de projeto para contenção do deslizamento na área do Colégio. Informou também a conclusão da inscrição da UFJF no Programa Pé-de-Meia. Na continuidade, comunicou a remoção da impressora anteriormente localizada no CEAD para o IBGE e informou sobre as obras em andamento para instalação da COPESE no prédio onde também se localiza o CEAD. Passando à ordem do dia, iniciou-se a apreciação dos processos adiados, sendo retomado o item 1.1 - Processo SEI nº 23071.942154/2024-18, referente ao Regimento da Editora da UFJF. O Conselheiro Fernando Perlatto Bom Jardim apresentou seu parecer e, em seguida, a Senhora Presidente abriu a matéria para discussão. No debate, a própria Presidente apresentou questionamento sobre a expressão "eleição interna" prevista na composição do Conselho Editorial, indagando se a proposta pressupunha processo eleitoral amplo, nos moldes das eleições realizadas para comitês assessores, de modo a possibilitar participação da comunidade universitária. Ressaltou considerar importante que a forma de escolha conferisse maior visibilidade institucional à Editora e envolvesse docentes e técnicos administrativos da UFJF. Como encaminhamento inicial, foi sugerido o aprimoramento da redação para explicitar que a eleição interna ocorreria mediante edital e de forma ampla no âmbito da Universidade. A Conselheira Dandara Felícia Silva Oliveira apresentou sugestões de aprimoramento da redação, propondo que a forma de eleição dos integrantes fosse incorporada diretamente ao caput do dispositivo, evitando duplicidade entre o texto principal e seus parágrafos. Propôs também que se assegurasse maior diversidade na indicação dos especialistas externos, de modo a evitar concentração das escolhas. O Vice-Reitor, professor Telmo Mota Ronzani, ressaltou a importância da composição do Conselho Editorial para a avaliação da produção bibliográfica em determinadas áreas do conhecimento e observou que, segundo critérios da CAPES, é relevante evitar caráter excessivamente endógeno dos conselhos editoriais. Considerou pertinente garantir diversidade entre os membros externos, embora ponderasse que a indicação individualizada de um membro externo por cada integrante interno talvez não constituísse a melhor dinâmica, podendo ser mais adequada uma escolha consensual que considerasse diferentes áreas e formas de diversidade. O Conselheiro Alexandre Aranha Arbia esclareceu a concepção elaborada pela comissão responsável pela proposta. Explicou que, após a eleição dos integrantes internos, o próprio Conselho Editorial se reuniria para indicar os membros externos, sugerindo que essa dinâmica fosse explicitada na redação. Recuperou a arquitetura institucional proposta para a Editora, esclarecendo a distinção entre o Conselho Editorial, o Comitê Executivo e os selos editoriais. Ressaltou que o Comitê Executivo, formado pela Direção da Editora e pelos editores associados, teria atribuições administrativas e executivas, não cabendo a ele proceder à avaliação qualitativa das obras. O Conselho Editorial permaneceria responsável pelas matérias relacionadas aos editais e os selos conservariam importante autonomia para constituição de seus conselhos e seleção de obras em suas respectivas áreas de conhecimento, permanecendo centralizadas na Editora determinadas atividades, como a emissão de ISBN. O Conselheiro Marcelo Silva Silvério concordou com a necessidade de separar, no texto, as regras relativas à escolha dos membros internos e externos. Questionou também o emprego da expressão "até" na definição do quantitativo de

integrantes, argumentando que a formulação poderia admitir, em tese, quantitativo inferior ao necessário para o adequado funcionamento dos órgãos. Propôs a definição objetiva da quantidade de integrantes do Conselho Editorial e dos editores associados e sugeriu a previsão de regra para os casos de vacância. Retomando a discussão, o Conselheiro Alexandre concordou com a retirada da expressão “até” quanto à composição, mas ponderou especificamente sobre o número de editores associados. Explicou que a comissão havia trabalhado com a proposta de dois editores associados por considerar que um Comitê Executivo excessivamente ampliado poderia dificultar o andamento administrativo da Editora. Reiterou que tais editores não teriam função de seleção acadêmica das obras, razão pela qual a comissão entendia que dois integrantes seriam suficientes para auxiliar a Direção na execução das atividades. Após sucessivas contribuições, foi apresentada nova redação para o artigo referente à composição do Conselho Editorial. Durante os ajustes, a Conselheira Dandara chamou atenção para a necessidade de assegurar a participação dos técnicos administrativos em educação. O Conselheiro Alexandre sugeriu que, entre os quatro representantes internos, fossem expressamente previstos três docentes com título de doutorado e um técnico administrativo da UFJF com título de doutorado, proposta que foi incorporada à discussão. Também foi aperfeiçoada a regra referente à vacância, estabelecendo-se que, havendo candidatos remanescentes de edital vigente, poderiam ser aproveitados e, na inexistência destes, seria promovida nova eleição. O Conselheiro Fernando Perlatto propôs, ainda, acréscimo às atribuições da Direção da Editora, de forma a explicitar que o Diretor ou Diretora atuaria como Editor-chefe da Editora, considerando que as atribuições constantes da minuta estavam predominantemente concentradas na dimensão administrativa. A sugestão foi acolhida para incorporação ao texto. Durante a análise do artigo inicial, surgiu questão acerca da vinculação institucional da Editora. Foi lembrado que o Estatuto da UFJF estabelece que os órgãos suplementares são vinculados à Reitoria. Após debate, esclareceu-se que, embora formalmente órgão suplementar vinculado à Reitoria, a Editora poderia, por delegação de competência, ficar vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, responsável pela condução administrativa correspondente. A redação foi ajustada nesse sentido. Retomado o ponto relativo aos editores associados, houve convergência em torno da proposta de dois editores associados, retirando-se também a indicação preferencial de representação das diferentes áreas de conhecimento, diante da redução do número inicialmente previsto. Concluída a discussão e incorporadas as modificações consensuadas pelo Conselho, a Senhora Presidente submeteu o Regimento da Editora à votação. O texto, na forma apresentada pelo parecerista e com as alterações aprovadas durante a reunião, foi aprovado com uma abstenção e nenhum voto contrário. Na sequência, passou-se à apreciação do processo referente à doação definitiva à UFJF de uma estrutura de processamento de biodiesel, Processo SEI nº 23071.912929/2020-98, tendo como parecerista o professor Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos. O Conselheiro explicou que o processo se originara de transferência temporária do equipamento e que a matéria em análise dizia respeito à sua incorporação definitiva ao patrimônio da Universidade. Em seu parecer, o professor Cláudio apresentou o histórico da tramitação, incluindo manifestações da PROINOVA, da Procuradoria Federal, da Coordenação de Suprimentos, da Gerência de Patrimônio e do Gabinete da Reitoria, bem como os procedimentos necessários à nacionalização e ao registro patrimonial do equipamento. Informou tratar-se de usina de processamento de biodiesel, modelo GSX-3, avaliada em R\$ 1.218.164,53, já instalada e em funcionamento no PARTEC/UFJF, sob responsabilidade indicada pela PROINOVA. O relator registrou que o equipamento havia sido disponibilizado à UFJF em 2020, inicialmente sob regime de admissão temporária, com a finalidade de viabilizar atividades de testes, pesquisas e processamento de biodiesel a partir de óleos e gorduras residuais e de óleos vegetais oriundos de sistemas agroflorestais. Explicou que, diante do encerramento do prazo de admissão temporária e da necessidade de devolução ou nacionalização do equipamento, a empresa proprietária manifestara interesse em sua doação definitiva à Universidade. Destacou, ainda, estudo de viabilidade técnica segundo o qual a capacidade anual da usina seria superior à demanda da UFJF, possibilitando ampliação da utilização de biodiesel, parcerias com projetos de pesquisa e extensão e cooperação com outros órgãos públicos. Entre os benefícios apontados estavam a redução da emissão de gases de efeito estufa, o aproveitamento de óleo de cozinha usado, o fortalecimento da economia circular, a ampliação da pesquisa e inovação e a incorporação de infraestrutura sustentável sem ônus de aquisição para a Universidade. Ao final, manifestou-se favoravelmente à doação definitiva e à permanência do equipamento nas dependências do PARTEC. Aberta a discussão e não havendo inscrições, a Reitora complementou as informações, destacando a utilização da usina em pesquisas sobre biodiesel, inclusive em projeto envolvendo modificação de veículos para utilização do combustível, e mencionou a importância do equipamento como infraestrutura de pesquisa. Informou também que estavam sendo realizadas intervenções nos telhados dos galpões localizados naquela área, conforme acordo anteriormente estabelecido. Submetido à votação, o parecer foi aprovado com uma abstenção e nenhum voto contrário, autorizando-se a incorporação definitiva da usina de biodiesel ao patrimônio da UFJF. Antes de passar aos processos seguintes, a Senhora Presidente comunicou que, após diferentes tentativas de contratação, encontrava-se em funcionamento o estabelecimento de alimentação localizado próximo à Diretoria de Relações Internacionais, registrando a retomada de mais essa opção de atendimento à comunidade no campus. Passou-se, então, ao processo referente à alteração da denominação do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas para Bacharelado em Humanidades, Cultura e Estudos Globais, Processo SEI nº 23071.936006/2025-40. O parecer fora elaborado pelo professor Felipe Bastos e apresentado ao Conselho pelo professor Fernando Lamas, Diretor Acadêmico do Colégio de Aplicação João XXIII. O parecer recuperou o histórico de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, iniciado no Instituto de Ciências Humanas, aprovado pelo Colegiado, pelo Conselho de Unidade e posteriormente submetido à Pró-Reitoria de Graduação e ao Conselho Setorial de Graduação. Registrou-se que a reformulação decorreu de avaliação institucional que identificara limitações no antigo modelo de primeiro e segundo ciclos, levando à transformação do curso em formação de ciclo único, com ingresso direto, identidade acadêmica própria e ampliação da carga horária para 2.400 horas. A nova estrutura foi apresentada como organizada em seis eixos formativos — formação geral, formação interdisciplinar teórico-metodológica, formação interdisciplinar específica, pesquisa, extensão e atividades complementares —, contemplando também a curricularização da extensão, com dez por cento da carga horária destinada a atividades extensionistas. O parecer destacou a valorização da diversidade cultural, o diálogo com diferentes tradições intelectuais e a incorporação de estudos sobre culturas africanas, latino-americanas e asiáticas, bem como línguas clássicas e modernas. Nesse contexto, considerou que a denominação Bacharelado em Humanidades, Cultura e Estudos Globais expressava de forma mais adequada o perfil acadêmico do curso reformulado. Ao final, o parecer foi favorável à alteração da denominação. Aberta a discussão, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas, professor Fernando Perlatto, ressaltou que a mudança representava a consolidação de processo de aproximadamente três anos de debates e reformulação dos cursos do Instituto, envolvendo diferentes instâncias acadêmicas. A professora Ivana Lúcia Damásio Moutinho considerou pertinente que, durante período de transição, a antiga denominação

permanecesse associada à nova em meios de divulgação, facilitando a identificação do curso por pessoas que já o conheciam pelo nome anterior. O Conselheiro Jimmy Sudário Cabral esclareceu que o curso já possuía novo sítio eletrônico com a denominação atual, enquanto o sítio do antigo Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas permaneceria ativo para orientar os aproximadamente seiscentos estudantes vinculados ao currículo anterior e esclarecer dúvidas durante a transição. Encerrada a discussão, a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade, sem votos contrários ou abstenções, ficando aprovada a nova denominação Bacharelado em Humanidades, Cultura e Estudos Globais. Passou-se ao item 2.2, Processo SEI nº 23071.909299/2026-79, relativo à solicitação de anuência da UFJF para que a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE participasse do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, tendo como parecerista o professor Márcio José da Silva Campos. O relator explicou que o chamamento tinha por objetivo selecionar fundações de apoio para atuação, por prazo determinado, na gestão, execução e suporte administrativo-financeiro de recursos vinculados a projetos de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, envolvendo até doze projetos e montante estimado de aproximadamente R\$ 10,7 milhões. O Conselheiro destacou que, entre os documentos exigidos para participação, encontrava-se declaração de anuência da instituição à qual a Fundação de Apoio estivesse vinculada. Considerando as características institucionais da FADEPE e da FUNED e a finalidade do chamamento, manifestou-se favoravelmente à emissão da declaração. A Presidente explicou que, como fundação de apoio vinculada à UFJF, a FADEPE necessita da anuência do Conselho Superior sempre que pretende participar de chamamentos ou apoiar projetos de outras instituições. Não havendo inscrições, o parecer foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, sem votos contrários ou abstenções. Na sequência, foi apreciado o processo referente ao Relatório de Gestão da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – Fundação CAEd, exercício 2024, Processo SEI nº 23071.910846/2026-69, sob relatoria do professor Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos. O relator informou que o relatório apresentava síntese das atividades desenvolvidas em 2024, a estrutura institucional da Fundação, sua governança, os projetos executados e a situação econômico-financeira. Destacou que a Fundação CAEd, entidade de direito privado sem fins lucrativos credenciada pelo MEC para apoiar a UFJF em projetos técnicos e científicos, consolidava-se como referência nacional em avaliação educacional em larga escala. O relatório registrava atuação complementar entre a Universidade e a Fundação, permitindo que conhecimentos produzidos academicamente fossem aplicados em políticas e sistemas de avaliação de redes de ensino. Entre as ações de 2024 foram mencionados projetos de especialização, mestrado profissional, pesquisas de avaliação, desenvolvimento de bancos de itens e de plataformas, sistemas de avaliação em diferentes estados, projetos de alfabetização e fluência leitora e atuação internacional. No aspecto administrativo e financeiro, o relator informou que as contas haviam recebido parecer da Auditoria Independente sem ressalvas. Embora registrado déficit contábil de R\$ 914.018,60, esclareceu-se que o resultado decorria do desencontro temporal entre registros de despesas e receitas de projetos plurianuais e não representava prejuízo financeiro real nem falta de liquidez. Foram apresentados indicadores de liquidez, solvência, capital circulante e fluxo de caixa que, segundo o relatório, demonstravam situação financeira sólida e estável. As contas também haviam recebido parecer favorável do Conselho Fiscal. Diante desses elementos, o professor Cláudio apresentou voto favorável à aprovação do Relatório de Gestão da Fundação CAEd de 2024. A Reitora destacou o papel desempenhado pela Fundação e pelo CAEd no campo da avaliação educacional no país e sua relevância também para a geração de receitas próprias da Universidade. Não havendo outras manifestações, o parecer foi submetido ao plenário e aprovado por unanimidade, sem votos contrários ou abstenções. Superados os processos que dependiam de parecer, passou-se às comunicações do plenário e assuntos gerais. A professora Angélica da Conceição Oliveira Coelho informou que a Faculdade de Enfermagem apoiaria, no dia seguinte, o Município de Juiz de Fora no Dia D da campanha de vacinação contra a gripe, com atendimento na entrada da Reitoria, das oito às dezessete horas, em parceria com a equipe da UBS São Pedro. Informou que, além da vacinação contra influenza, seria realizada atualização dos cartões de vacinação para as pessoas pertencentes aos grupos contemplados pelo calendário do Ministério da Saúde. Apresentou os grupos prioritários abrangidos pela campanha e solicitou apoio dos Conselheiros na divulgação da ação. O professor Ângelo Márcio Leite Denadai, Diretor-Geral do Campus Governador Valadares, apresentou informe sobre agendas realizadas em Brasília naquela semana. Relatou reunião com a Presidência da Ebserh, destinada a discutir a possibilidade futura de incorporação à rede Ebserh do hospital em construção em Governador Valadares, obra que havia recebido aproximadamente R\$ 80 milhões da Fundação Renova. Informou que o encaminhamento inicial foi a solicitação, junto à SESU, de estudo de viabilidade técnica para subsidiar eventual credenciamento do equipamento como Hospital Universitário. Relatou também agenda no Ministério de Minas e Energia, na qual foi apresentada a demanda relativa à consolidação de um campus unificado da UFJF em Governador Valadares e à possibilidade de utilização de recursos do Fundo Rio Doce. Informou que a comitiva foi recebida por Virgílio Guimarães, assessor do Ministro Alexandre Silveira, e que houve manifestação de disposição do Ministério em contribuir com a pauta, condicionada à necessária articulação com o Ministério da Educação. Posteriormente, houve reunião na Secretaria de Educação Superior, com o Secretário Marcos David, na qual foram tratados tanto o pleito de estruturação do campus quanto a solicitação de estudo de viabilidade do futuro Hospital Universitário. O Diretor-Geral ressaltou que a busca pela construção do campus unificado constituía frente distinta da discussão sobre eventual emancipação do Campus Governador Valadares, embora ambas pudessem, no futuro, convergir para o fortalecimento institucional daquela unidade. Defendeu a continuidade da articulação política para obtenção dos recursos do Fundo Rio Doce e ressaltou que a pauta ultrapassava os limites da própria Universidade, contando com mobilização de diferentes setores da cidade e de representantes dos atingidos. A professora Ivana Lúcia Damásio Moutinho manifestou apoio à criação de Hospital Universitário em Governador Valadares, ressaltando a importância de uma estrutura hospitalar qualificada para a formação dos estudantes de Medicina e demais cursos da área da saúde. Destacou a contribuição dos hospitais universitários para a integração entre assistência, ensino, ciência, tecnologia e inovação e observou que uma estrutura própria poderia também reduzir custos atualmente despendidos com aluguel de espaços e preceptoria externa. Na sequência, o Conselheiro Luiz Tergedor apresentou informe sobre a greve nacional dos técnicos administrativos em educação, registrando que aproximadamente cinquenta instituições se encontravam em greve. Informou que ainda se aguardava reunião presencial com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI e mencionou, entre os temas em negociação, a minuta do decreto do RSC e a regulamentação da flexibilização da jornada de trinta horas. Registrou que a greve permanecia sem prazo determinado para encerramento, embora houvesse reabertura de canais de diálogo tanto nacionalmente quanto no âmbito local. Ao mencionar proposta anteriormente apresentada para discussão de apoio do Conselho Superior à greve, a Presidente esclareceu que assuntos gerais não comportavam deliberação e que eventual proposta deveria ter sido apresentada no início da

reunião para inclusão na ordem do dia, conforme procedimento adotado na reunião anterior. O professor Daniel Godoy Martinez, Diretor da Faculdade de Educação Física e Desportos, apresentou dois convites à comunidade. O primeiro dizia respeito às atividades do Abril Verde, voltadas ao combate ao sedentarismo, incluindo caminhada no campus no dia 24 de abril e atividades de yoga e dança na Praça Cívica no dia 25. O segundo referia-se a atividade alusiva à conscientização sobre o autismo, prevista para o dia 26 de abril, na pista de atletismo da Faculdade de Educação Física, preparada especialmente para acolher pessoas do espectro autista. A Conselheira Dandara Fêlícia Silva Oliveira solicitou que, em reunião futura, fossem apresentados informes e retomada a discussão referente ao processo de emancipação do Campus Governador Valadares. A Presidente informou que o processo já se encontrava na mesa do Conselho Superior, aguardando espaço na pauta para apreciação, considerando as diversas matérias que vinham sendo tratadas pelo Colegiado. O professor Ângelo esclareceu que as agendas relatadas naquele dia se referiam especificamente à estruturação física e à construção do campus, e não ao processo de emancipação, que possuía tramitação própria perante o Conselho Superior. Antes do encerramento, a Magnífica Reitora, professora Gírlene Alves da Silva, apresentou informe acerca da greve local dos técnicos administrativos. Ressaltou que a Administração Superior mantinha diálogo permanente com o Comando Local de Greve desde a deflagração do movimento e informou que, desde o dia 23, haviam sido realizadas nove reuniões formais com o Comando. Registrou que, dos vinte e seis pontos apresentados na pauta, apenas três ainda não haviam sido objeto de discussão, e que também fora recebida separadamente a pauta de Governador Valadares. A Reitora ressaltou que parte das reivindicações apresentadas não dependia de decisão da UFJF, por estar sujeita a normas ou deliberações do Governo Federal; outra parte dependia de decisão do próprio Conselho Superior; e outras questões integravam o espaço de negociação direta entre a Administração e a categoria. Reafirmou que não houve interrupção das negociações por parte da gestão e destacou que a principal solicitação feita às lideranças do movimento fora a manutenção das atividades consideradas essenciais, especialmente aquelas capazes de afetar os estudantes em situação de maior vulnerabilidade. Ao concluir, a Presidente agradeceu as contribuições dos Conselheiros, reforçou a importância da vacinação e das atividades de promoção à saúde divulgadas durante a reunião e manifestou expectativa de que as negociações nacionais possibilitassem avanços e melhorias nas condições de trabalho dos técnicos administrativos. Não havendo outros assuntos a tratar, encerrou a reunião. A reunião foi secretariada por mim, Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário-Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, que lavrei, datei e assinei a presente ata.

Juiz de Fora, 10 de abril de 2026.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral da UFJF

Profa. Dra. Gírlene Alves da Silva
Reitora da UFJF/Presidente do Consu/UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 11/09/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Salgueiro Perobelli, Conselheiro(a)**, em 11/09/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Simplicio Machado, Conselheiro(a)**, em 11/09/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Conselheiro(a)**, em 11/09/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felício, Conselheiro(a)**, em 11/09/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bastos, Conselheiro(a)**, em 11/09/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva Campos, Conselheiro(a)**, em 11/09/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Filipe Domingos Ramos, Conselheiro(a)**, em 11/09/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Von Rondow Fernandes Costa, Usuário Externo**, em 11/09/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
ADM:Conselho Superior 001.01 - Ata do Consu 3038526 SEI 23071.920109/2026-74 / pg. 4



[de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Bernadete da Silva Rocha, Conselheiro(a)**, em 11/09/2026, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Maurício Aniceto, Usuário Externo**, em 14/09/2026, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estefanie Ianna Lima Rodrigues, Usuário Externo**, em 14/09/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Savernini Lopes, Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicea Helena de Almeida Nogueira, Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Cosenza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Franco de Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Almeida Rohr de Oliveira Isidoro, Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Irene Bombonato, Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lougon Borges de Mattos, Conselheiro(a)**, em 15/09/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edwaldo Sergio dos Anjos Junior, Conselheiro(a)**, em 15/09/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 16/09/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



[novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Habib Hallak, Conselheiro(a)**, em 17/09/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda Narciso Leite, Conselheiro(a)**, em 17/09/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilson Borges Ribeiro Junior, Conselheiro(a)**, em 17/09/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina de Andrade, Conselheiro(a)**, em 17/09/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Conselheiro(a)**, em 17/09/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 17/09/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Sudario Cabral, Conselheiro(a)**, em 17/09/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Souza Melo, Conselheiro(a)**, em 17/09/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Lima Alvares da Silva, Conselheiro(a)**, em 18/09/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 23/09/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Mota Ronzani, Vice-Reitor(a)**, em 23/09/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3038526** e o código CRC **7A91688E**.